

Cajamar, 03 de outubro de 2.022.

**MEMORANDO Nº 1080/2022 – SME**

**Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

**Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.641/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022** – Para celebração de Termo de Colaboração, para serviço de apoio escolar aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Cajamar, bem como formação para os profissionais que atuam junto a estes alunos.

**JULGAMENTO DOS PROJETOS**

A Secretaria Municipal de Educação, por seu Secretário de Educação e a Comissão de Avaliação por seus membros nomeados pelo Decreto nº 6.792 de 16/09/2022, que está subscrevem, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, após análise do **PROJETO** apresentado pelo **INSTITUTO SOLEIL**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.394.763/0001-59, nos autos do processo epigrafado, declarar sua **APROVAÇÃO COMO MELHOR PROJETO**, por atender o descritivo exigido no instrumento convocatório, alcançando a melhor nota de Avaliação nos termos dos *itens* 8.5 e *seguintes*, conforme relatório de avaliação Anexo.

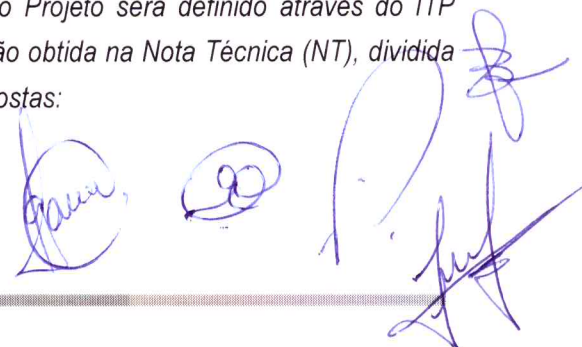
8.5. No julgamento da Pontuação do Projeto, para a definição da Nota Técnica (NT) será considerado o somatório dos resultados obtidos por cada fator de avaliação (valor do ponto alcançado vezes o peso instituído), divididos por três (03) conforme fórmula a seguir:

$$NT = \frac{(F1 \times 3) + F2 + F3}{3}$$

$$\text{Ou seja: } NT = \frac{(24,625 \times 3) + 24,25 + 49,875}{3}$$

$$NT = 49,33$$

8.6. O Julgamento do Projeto será definido através do ITP (Índice Técnico do Projeto), que consistirá no resultado da apuração obtida na Nota Técnica (NT), dividida pela maior pontuação de Nota Técnica (MNT) dentre todas as propostas:



$$ITP = \frac{NT}{MNT}$$

Ou seja:  $ITP = \frac{49,33}{49,33}$  **ITP = 1**

8.7. No julgamento dos Projetos, para a definição da Nota de Preço (NP) serão avaliados os Preços Propostos (PP) pelos participantes da Chamamento Público. A Proposta de Menor Preço (MP) é dividida pelos Preços Propostos (PP), conforme fórmula a seguir:

$$NP = \frac{MP}{PP}$$

Ou seja:  $NP = \frac{R\$2.000,00}{R\$2.000,00}$  **NP = 1**

8.8. A classificação dos projetos far-se-á pela média ponderada dos Projetos e de preço, mediante a aplicação da seguinte fórmula com os respectivos pesos:

PROJETO: PESO = 70

PROPOSTA DE PREÇOS: PESO = 30

$$A = \frac{[(ITP \times 70) + (NP \times 30)]}{10}$$

Ou seja:  $A = \frac{(1 \times 70) + (1 \times 30)}{10}$  **A = 100**

Onde: A = Avaliação

ITP = Projeto

NP = Proposta de Preços.

Diante do exposto, esta Comissão de Avaliação julga aprovado o projeto apresentado pelo Instituto Soleil.

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**  
Decreto nº 6.792 de 16/09/2022



*Lairton Pereira da Silva*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**



**ANEXO IV**

**MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1. ITEM ATIVIDADE**

| <b>AVALIA AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE</b>  |                           |
|---|---------------------------|
| <b>1.1. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE</b>  | <b>PONTUAÇÃO POR ITEM</b> |
| 1.1.1. Da consonância com os documentos pedagógicos norteadores nas esferas Federal, Estadual e Municipal.  | 04                        |
| 1.1.2. Das Habilidades e Experiências Significativas em cada faixa etária escolar como embasamento para o diagnóstico e avaliação.  | 04                        |
| 1.1.3. Plano de trabalho para o diagnóstico/intervenção de cada aluno, de acordo com a deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento.   | 03                        |
| 1.1.4. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial. | 04                        |
| 1.1.5. Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação.   | 03                        |
| <b>1.2. BASES EPISTEMIOLÓGICAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>  |                           |
| 1.2.1. Conhecimento no que tange a modalidade Educação Especial, tanto nas questões teóricas, quanto na prática educacional, ou seja, na <i>práxis pedagógica</i> .                                       | 04                        |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM ATIVIDADE MÁXIMO DE 25 PONTOS</b>  | 22                        |



Laura Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



2. ITEM QUALIDADE

| AVALIA MEDIDAS DO PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO  |                    |
|---|--------------------|
| 2.1. Ações voltadas à Qualidade Objetiva:   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 2.1.1. Plano de formação continuada aos professores da redemunicipal de educação.   | 03                 |
| 2.1.2. Plano de formação continuada aos atendentes dos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento.                         | 04                 |
| 2.1.3. Normas e rotinas de alimentação escolar aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento.                             | 02                 |
| 2.1.4. Proposta de efetivo trabalho com a comunidade escolar, incluindo-se a participação dos pais nas reuniões.                              | 02                 |
| 2.1.5. Normas e rotinas de saúde e higiene escolar.   | 02                 |
| 2.1.6. Sistematização de avaliação do aluno, em consonância com o artigo nº 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. | 05                 |
| <b>2.2. Ações voltadas à qualidade subjetiva relacionadas à satisfação dos alunos, pais e funcionários</b>                                    |                    |
| 2.2.1. Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos responsáveis pelos alunos.   | 02                 |
| 2.2.2. Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos professores e agentes de inclusão.   | 02                 |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM QUALIDADE<br/>MÁXIMO DE 25 PONTOS</b>  | <b>22</b>          |



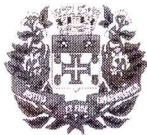
Luís Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



3. ITEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| 3.1. EXPERIÊNCIA ANTERIOR   | PONTUAÇÃO POR ITEM                    |
| 3.1.1. Comprovação de efetivo trabalho no atendimento educacional da Educação Básica. | 1 ano completo a 2 anos incompletos   |
|   | 2 anos completos a 3 anos incompletos |
|   | 3 anos completos a 4 anos incompletos |
|   | 4 anos completos a 5 anos incompletos |
|   | 5 anos completos ou mais<br>05        |
| 3.1.2. Comprovação de efetivo trabalho na Educação Especial na Educação Básica.       | 1 ano completo a 2 anos incompletos   |
|   | 2 anos completos a 3 anos incompletos |
|   | 3 anos completos a 4 anos incompletos |
|   | 4 anos completos a 5 anos incompletos |
|   | 5 anos completos ou mais<br>05        |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.1</b>  |                                       |
| <b>MÁXIMO DE 10 PONTOS</b>  | 10                                    |



Laís Pereira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |  |                    |
|--|--|--------------------|
| 3.2. ESTRUTURA DIRETIVA DA UNIDADE   |  | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 3.2.1. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho, com comprovação de diplomas e certificados. | Formação <i>lato sensu</i>   | -                  |
|  | Formação <i>lato sensu</i> e formação <i>stricto sensu</i> na área de inclusão.  | -                  |
|  | Formação <i>lato sensu</i> , formação <i>stricto sensu</i> na área de inclusão e diplomas/certificados de reconhecida atuação pelo trabalho prestrado, emitidos por órgãos públicos reconhecidos ou que contemplem prêmios internacionais. | 5,0 //             |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.2.<br/>MÁXIMO DE 5 PONTOS</b>                                 |  | 5,0.               |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |  |                    |
|--|--|--------------------|
| 3.3. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS   |  | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 3.3.1. Apresentar o organograma da Organização Social com competências/atribuições bem definidas.  |  | 2,0                |
| 3.3.2. Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,25 ponto para título de cada membro com formação universitária compatível com a função educacional que atua.   |  | 5,0                |
| 3.3.3. Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,5 ponto para título de cada membro que comprovar pós-graduação, mestrado e doutorado na área da educação. Observa-se que este funcionário não pontuará no item anterior. |  | 4,0                |
| 3.3.4. Apresentar projeto para o efetivo trabalho de técnicos que fomentem o desenvolvimento inclusivo, como por exemplo: fisioterapeuta, psicomotricista etc. Valendo 1 (um) ponto para cada profissional.  |  | 4,0                |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.3.<br/>MÁXIMO DE 15 PONTOS</b>  |  | 15,0               |



*Laísas Pereira da Silva*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  | PONTUAÇÃO POR ITEM |
|--|--------------------|
| 3.4. APRESENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS: CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A ADMISSÃO DOS SEUS EMPREGADOS | 2,0                |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.4.<br>MÁXIMO DE 2 PONTOS   | 2,0 //             |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE                        | PONTUAÇÃO POR ITEM |
|--|--------------------|
| 3.5. ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E GERAIS | 3,0                |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.5.<br>MÁXIMO DE 3 PONTOS             | 3,0 //             |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |                    |
|--|--------------------|
| 3.6. METODOLOGIA, PRAZOS PROPOSTOS PARA IMPLANTAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 3.6.1. Apresentar a Metodologia seguindo o Roteiro do Edital com adequado Planejamento, Visão de Futuro, Cronogramas de Execução, Custos estimados e Resultados factíveis. | 10                 |
| 3.6.2. Nos Projetos observar a definição dos objetivos a alcançar e definir as estratégias de implantação.   | 05                 |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.6.<br>MÁXIMO DE 15 PONTOS  | 15 //              |

|  |    |
|--|----|
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM QUALIDADE<br>MÁXIMO DE 50 PONTOS | 50 |
|--|----|

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



ANEXO IV

MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO  
PROJETO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. ITEM ATIVIDADE

*Person Buzo.*

| AVALIA AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE   |                    |
|---|--------------------|
| 1.1. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 1.1.1. Da consonância com os documentos pedagógicos norteadores nas esferas Federal, Estadual e Municipal.  | 04                 |
| 1.1.2. Das Habilidades e Experiências Significativas em cada faixa etária escolar como embasamento para o diagnóstico e avaliação.  | 04                 |
| 1.1.3. Plano de trabalho para o diagnóstico/intervenção de cada aluno, de acordo com a deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento.   | 04                 |
| 1.1.4. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial. | 04                 |
| 1.1.5. Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação.   | 04                 |
| <b>1.2. BASES EPISTEMIOLÓGICAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>  |                    |
| 1.2.1. Conhecimento no que tange a modalidade Educação Especial, tanto nas questões teóricas, quanto na prática educacional, ou seja, na <i>práxis pedagógica</i> .                                       | 05                 |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM ATIVIDADE<br/>MÁXIMO DE 25 PONTOS</b>  | 25                 |

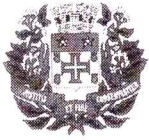


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



2. ITEM QUALIDADE

| AVALIA MEDIDAS DO PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO  |                    |
|---|--------------------|
| 2.1. Ações voltadas à Qualidade Objetiva:   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 2.1.1. Plano de formação continuada aos professores da redemunicipal de educação.   | 05                 |
| 2.1.2. Plano de formação continuada aos atendentes dos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento.                         | 05                 |
| 2.1.3. Normas e rotinas de alimentação escolar aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento.                             | 02                 |
| 2.1.4. Proposta de efetivo trabalho com a comunidade escolar, incluindo-se a participação dos pais nas reuniões.                              | 02                 |
| 2.1.5. Normas e rotinas de saúde e higiene escolar.   | 02                 |
| 2.1.6. Sistematização de avaliação do aluno, em consonância com o artigo nº 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. | 05                 |
| <b>2.2. Ações voltadas à qualidade subjetiva relacionadas à satisfação dos alunos, pais e funcionários</b>                                    |                    |
| 2.2.1. Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos responsáveis pelos alunos.   | 02                 |
| 2.2.2. Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos professores e agentes de inclusão.   | 02                 |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM QUALIDADE MÁXIMO DE 25 PONTOS</b>  | <b>25</b>          |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



3. ITEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

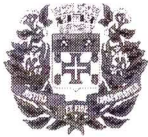
| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| 3.1. EXPERIÊNCIA ANTERIOR   | PONTUAÇÃO POR ITEM                    |
| 3.1.1. Comprovação de efetivo trabalho no atendimento educacional da Educação Básica. | 1 ano completo a 2 anos incompletos   |
|   | 2 anos completos a 3 anos incompletos |
|   | 3 anos completos a 4 anos incompletos |
|   | 4 anos completos a 5 anos incompletos |
|   | 5 anos completos ou mais<br>05        |
| 3.1.2. Comprovação de efetivo trabalho na Educação Especial na Educação Básica.       | 1 ano completo a 2 anos incompletos   |
|   | 2 anos completos a 3 anos incompletos |
|   | 3 anos completos a 4 anos incompletos |
|   | 4 anos completos a 5 anos incompletos |
|   | 5 anos completos ou mais<br>05        |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.1</b><br><b>MÁXIMO DE 10 PONTOS</b>                  | 10                                    |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

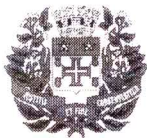


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |   |    |
|--|---|----|
| 3.2. ESTRUTURA DIRETIVA DA UNIDADE   | PONTUAÇÃO POR ITEM  |    |
| 3.2.1. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho, com comprovação de diplomas e certificados. | Formação <i>lato sensu</i>  |    |
|  | Formação <i>lato sensu</i> e formação <i>stricto sensu</i> na área de inclusão.   |    |
|  | Formação <i>lato sensu</i> , formação <i>stricto sensu</i> na área de inclusão e diplomas/certificados de reconhecida atuação pelo trabalho prestado, emitidos por órgãos públicos reconhecidos ou que contemplem prêmios internacionais. | 05 |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.2.<br/>MÁXIMO DE 5 PONTOS</b>                                 | 05  |    |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |                    |
|--|--------------------|
| 3.3. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 3.3.1. Apresentar o organograma da Organização Social com competências/atribuições <u>bem definidas</u> .  | 02                 |
| 3.3.2. Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,25 ponto para título de cada membro com formação universitária compatível com a função educacional que atua.   | 05                 |
| 3.3.3. Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,5 ponto para título de cada membro que comprovar pós-graduação, mestrado e doutorado na área da educação. Observa-se que este funcionário não pontuará no item anterior. | 04                 |
| 3.3.4. Apresentar projeto para o efetivo trabalho de técnicos que fomentem o desenvolvimento inclusivo, como por exemplo: fisioterapeuta, psicomotricista etc. Valendo 1 (um) ponto para cada profissional.  | 04                 |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.3.<br/>MÁXIMO DE 15 PONTOS</b>  | 15                 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  | PONTUAÇÃO POR ITEM |
|--|--------------------|
| 3.4. APRESENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS: CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A ADMISSÃO DOS SEUS EMPREGADOS | 02                 |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.4.<br>MÁXIMO DE 2 PONTOS   | 02                 |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE                        | PONTUAÇÃO POR ITEM |
|--|--------------------|
| 3.5. ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E GERAIS | 03                 |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.5.<br>MÁXIMO DE 3 PONTOS             | 03                 |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |                    |
|--|--------------------|
| 3.6. METODOLOGIA, PRAZOS PROPOSTOS PARA IMPLANTAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 3.6.1. Apresentar a Metodologia seguindo o Roteiro do Edital com adequado Planejamento, Visão de Futuro, Cronogramas de Execução, Custos estimados e Resultados factíveis. | 10                 |
| 3.6.2. Nos Projetos observar a definição dos objetivos a alcançar e definir as estratégias de implantação.   | 05                 |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.6.<br>MÁXIMO DE 15 PONTOS  | 15                 |

|  |    |
|--|----|
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM QUALIDADE<br>MÁXIMO DE 50 PONTOS | 50 |
|--|----|



*Glauce Virginia M. Lourençon*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



ANEXO IV

MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO  
PROJETO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. ITEM ATIVIDADE

| AVALIA AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE   |                    |
|---|--------------------|
| 1.1. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 1.1.1. Da consonância com os documentos pedagógicos norteadores nas esferas Federal, Estadual e Municipal.  | 4                  |
| 1.1.2. Das Habilidades e Experiências Significativas em cada faixa etária escolar como embasamento para o diagnóstico e avaliação.  | 4                  |
| 1.1.3. Plano de trabalho para o diagnóstico/intervenção de cada aluno, de acordo com a deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento.   | 4                  |
| 1.1.4. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial. | 4                  |
| 1.1.5. Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação.   | 4                  |
| <b>1.2. BASES EPISTEMIOLÓGICAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>  |                    |
| 1.2.1. Conhecimento no que tange a modalidade Educação Especial, tanto nas questões teóricas, quanto na prática educacional, ou seja, na <i>práxis pedagógica</i> .                                       | 5                  |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM ATIVIDADE<br/>MÁXIMO DE 25 PONTOS</b>  | 25                 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



2. ITEM QUALIDADE

| AVALIA MEDIDAS DO PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO  |                       |
|---|-----------------------|
| 2.1. Ações voltadas à Qualidade Objetiva:   | PONTUAÇÃO<br>POR ITEM |
| 2.1.1. Plano de formação continuada aos professores da redemunicipal de educação.   | 5                     |
| 2.1.2. Plano de formação continuada aos atendentes dos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento.                         | 5                     |
| 2.1.3. Normas e rotinas de alimentação escolar aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento.                             | 2                     |
| 2.1.4. Proposta de efetivo trabalho com a comunidade escolar, incluindo-se a participação dos pais nas reuniões.                              | 2                     |
| 2.1.5. Normas e rotinas de saúde e higiene escolar.   | 2                     |
| 2.1.6. Sistematização de avaliação do aluno, em consonância com o artigo nº 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. | 5                     |
| <b>2.2. Ações voltadas à qualidade subjetiva relacionadas à satisfação dos alunos, pais e funcionários</b>                                    |                       |
| 2.2.1. Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos responsáveis pelos alunos.   | 2                     |
| 2.2.2. Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos professores e agentes de inclusão.   | 2                     |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM QUALIDADE<br/>MÁXIMO DE 25 PONTOS</b>  | 25                    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



3. ITEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| 3.1. EXPERIÊNCIA ANTERIOR   | PONTUAÇÃO POR ITEM                    |
| 3.1.1. Comprovação de efetivo trabalho no atendimento educacional da Educação Básica. | 1 ano completo a 2 anos incompletos   |
|   | 2 anos completos a 3 anos incompletos |
|   | 3 anos completos a 4 anos incompletos |
|   | 4 anos completos a 5 anos incompletos |
|   | 5 anos completos ou mais<br>5         |
| 3.1.2. Comprovação de efetivo trabalho na Educação Especial na Educação Básica.       | 1 ano completo a 2 anos incompletos   |
|   | 2 anos completos a 3 anos incompletos |
|   | 3 anos completos a 4 anos incompletos |
|   | 4 anos completos a 5 anos incompletos |
|   | 5 anos completos ou mais<br>5         |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.1</b><br><b>MÁXIMO DE 10 PONTOS</b>                  | 10                                    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |  | PONTUAÇÃO POR ITEM |
|--|--|--------------------|
| <b>3.2. ESTRUTURA DIRETIVA DA UNIDADE</b>  |  |                    |
| 3.2.1. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho, com comprovação de diplomas e certificados. | Formação <i>lato sensu</i>   | 1                  |
|  | Formação <i>lato sensu</i> e formação <i>stricto sensu</i> na área de inclusão.  | 3                  |
|  | Formação <i>lato sensu</i> , formação <i>stricto sensu</i> na área de inclusão e diplomas/certificados de reconhecida atuação pelo trabalho prestrado, emitidos por órgãos públicos reconhecidos ou que contemplem prêmios internacionais. | 5                  |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.2.<br/>MÁXIMO DE 5 PONTOS</b>                                 |  | 5                  |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |  | PONTUAÇÃO POR ITEM |
|--|--|--------------------|
| <b>3.3. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>  |  |                    |
| 3.3.1. Apresentar o organograma da Organização Social com competências/atribuições <u>bem definidas</u> .  |  | 2                  |
| 3.3.2. Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,25 ponto para título de cada membro com formação universitária compatível com a função educacional que atua.   |  | 5                  |
| 3.3.3. Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,5 ponto para título de cada membro que comprovar pós-graduação, mestrado e doutorado na área da educação. Observa-se que este funcionário não pontuará no item anterior. |  | 6                  |
| 3.3.4. Apresentar projeto para o efetivo trabalho de técnicos que fomentem o desenvolvimento inclusivo, como por exemplo: fisioterapeuta, psicomotricista etc. Valendo 1 (um) ponto para cada profissional.  |  | 1                  |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.3.<br/>MÁXIMO DE 15 PONTOS</b>  |  | 14                 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  | PONTUAÇÃO<br>POR ITEM |
|--|-----------------------|
| 3.4. APRESENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS:<br>CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A ADMISSÃO DOS SEUS<br>EMPREGADOS | 2                     |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.4.<br>MÁXIMO DE 2 PONTOS   | 2                     |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE                           | PONTUAÇÃO<br>POR ITEM |
|---|-----------------------|
| 3.5. ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,<br>FINANCEIROS E GERAIS | 3                     |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.5.<br>MÁXIMO DE 3 PONTOS                | 3                     |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |                       |
|--|-----------------------|
| 3.6. METODOLOGIA, PRAZOS PROPOSTOS PARA IMPLANTAÇÃO E<br>PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS  | PONTUAÇÃO<br>POR ITEM |
| 3.6.1. Apresentar a Metodologia seguindo o Roteiro do Edital com<br>adequado Planejamento, Visão de Futuro, Cronogramas de Execução,<br>Custos estimados e Resultados factíveis. | 10                    |
| 3.6.2. Nos Projetos observar a definição dos objetivos a alcançar e<br>definir as estratégias de implantação.  | 5                     |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.6.<br>MÁXIMO DE 15 PONTOS  | 15                    |

|  |    |
|--|----|
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM QUALIDADE<br>MÁXIMO DE 50 PONTOS | 49 |
|--|----|



Logotipo do Espírito Santo Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



ANEXO IV

MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO  
PROJETO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. ITEM ATIVIDADE

| AVALIA AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE   |                    |
|---|--------------------|
| 1.1. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 1.1.1. Da consonância com os documentos pedagógicos norteadores nas esferas Federal, Estadual e Municipal.  | 04                 |
| 1.1.2. Das Habilidades e Experiências Significativas em cada faixa etária escolar como embasamento para o diagnóstico e avaliação.  | 04                 |
| 1.1.3. Plano de trabalho para o diagnóstico/intervenção de cada aluno, de acordo com a deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento.   | 04                 |
| 1.1.4. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial. | 04                 |
| 1.1.5. Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação.   | 04                 |
| <b>1.2. BASES EPISTEMIOLÓGICAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>  |                    |
| 1.2.1. Conhecimento no que tange a modalidade Educação Especial, tanto nas questões teóricas, quanto na prática educacional, ou seja, na <i>práxis pedagógica</i> .                                       | 05                 |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM ATIVIDADE MÁXIMO DE 25 PONTOS</b>  | 25                 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



2. ITEM QUALIDADE

| AVALIA MEDIDAS DO PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO  |                    |
|---|--------------------|
| 2.1. Ações voltadas à Qualidade Objetiva:   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 2.1.1. Plano de formação continuada aos professores da redemunicipal de educação.   | 04                 |
| 2.1.2. Plano de formação continuada aos atendentes dos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento.                         | 04                 |
| 2.1.3. Normas e rotinas de alimentação escolar aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento.                             | 02                 |
| 2.1.4. Proposta de efetivo trabalho com a comunidade escolar, incluindo-se a participação dos pais nas reuniões.                              | 2                  |
| 2.1.5. Normas e rotinas de saúde e higiene escolar.   | 2                  |
| 2.1.6. Sistematização de avaliação do aluno, em consonância com o artigo nº 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. | 5                  |
| <b>2.2. Ações voltadas à qualidade subjetiva relacionadas à satisfação dos alunos, pais e funcionários</b>                                    |                    |
| 2.2.1. Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos responsáveis pelos alunos.   | 2                  |
| 2.2.2. Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos professores e agentes de inclusão.   | 2                  |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM QUALIDADE<br/>MÁXIMO DE 25 PONTOS</b>  | <b>33</b>          |



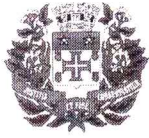
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



3. ITEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| 3.1. EXPERIÊNCIA ANTERIOR   | PONTUAÇÃO POR ITEM                    |
| 3.1.1. Comprovação de efetivo trabalho no atendimento educacional da Educação Básica. | 1 ano completo a 2 anos incompletos   |
|   | 2 anos completos a 3 anos incompletos |
|   | 3 anos completos a 4 anos incompletos |
|   | 4 anos completos a 5 anos incompletos |
|   | 5 anos completos ou mais<br>05        |
| 3.1.2. Comprovação de efetivo trabalho na Educação Especial na Educação Básica.       | 1 ano completo a 2 anos incompletos   |
|   | 2 anos completos a 3 anos incompletos |
|   | 3 anos completos a 4 anos incompletos |
|   | 4 anos completos a 5 anos incompletos |
|   | 5 anos completos ou mais<br>05        |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.1</b><br><b>MÁXIMO DE 10 PONTOS</b>                  | 10.                                   |

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |   |    |
|--|---|----|
| 3.2. ESTRUTURA DIRETIVA DA UNIDADE   | PONTUAÇÃO POR ITEM  |    |
| 3.2.1. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho, com comprovação de diplomas e certificados. | Formação <i>lato sensu</i>  | —  |
|  | Formação <i>lato sensu</i> e formação <i>stricto sensu</i> na área de inclusão.   | —  |
|  | Formação <i>lato sensu</i> , formação <i>stricto sensu</i> na área de inclusão e diplomas/certificados de reconhecida atuação pelo trabalho prestado, emitidos por órgãos públicos reconhecidos ou que contemplem prêmios internacionais. | 05 |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.2.<br/>MÁXIMO DE 5 PONTOS</b>                                 | 5   |    |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |                    |
|--|--------------------|
| 3.3. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 3.3.1. Apresentar o organograma da Organização Social com competências/atribuições <u>bem definidas</u> .  | 2                  |
| 3.3.2. Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,25 ponto para título de cada membro com formação universitária compatível com a função educacional que atua.   | 5                  |
| 3.3.3. Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,5 ponto para título de cada membro que comprovar pós-graduação, mestrado e doutorado na área da educação. Observa-se que este funcionário não pontuará no item anterior. | 4                  |
| 3.3.4. Apresentar projeto para o efetivo trabalho de técnicos que fomentem o desenvolvimento inclusivo, como por exemplo: fisioterapeuta, psicomotricista etc. Valendo 1 (um) ponto para cada profissional.  | 4                  |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.3.<br/>MÁXIMO DE 15 PONTOS</b>  | 15                 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  | PONTUAÇÃO POR ITEM |
|--|--------------------|
| 3.4. APRESENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS: CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A ADMISSÃO DOS SEUS EMPREGADOS | 2                  |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.4.<br>MÁXIMO DE 2 PONTOS   | 2                  |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE                        | PONTUAÇÃO POR ITEM |
|--|--------------------|
| 3.5. ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E GERAIS | 3                  |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.5.<br>MÁXIMO DE 3 PONTOS             | 3                  |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |                    |
|--|--------------------|
| 3.6. METODOLOGIA, PRAZOS PROPOSTOS PARA IMPLANTAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 3.6.1. Apresentar a Metodologia seguindo o Roteiro do Edital com adequado Planejamento, Visão de Futuro, Cronogramas de Execução, Custos estimados e Resultados factíveis. | 10                 |
| 3.6.2. Nos Projetos observar a definição dos objetivos a alcançar e definir as estratégias de implantação.   | 5                  |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.6.<br>MÁXIMO DE 15 PONTOS  | 15                 |

|  |    |
|--|----|
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM QUALIDADE<br>MÁXIMO DE 50 PONTOS | 50 |
|--|----|

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Flávia Palares de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



ANEXO IV

MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO  
PROJETO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. ITEM ATIVIDADE

| AVALIA AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE   |                    |
|---|--------------------|
| 1.1. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 1.1.1. Da consonância com os documentos pedagógicos norteadores nas esferas Federal, Estadual e Municipal.  | 04                 |
| 1.1.2. Das Habilidades e Experiências Significativas em cada faixa etária escolar como embasamento para o diagnóstico e avaliação.  | 04                 |
| 1.1.3. Plano de trabalho para o diagnóstico/intervenção de cada aluno, de acordo com a deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento.   | 04                 |
| 1.1.4. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial. | 04                 |
| 1.1.5. Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação.   | 04                 |
| 1.2. BASES EPISTEMIOLÓGICAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL   |                    |
| 1.2.1. Conhecimento no que tange a modalidade Educação Especial, tanto nas questões teóricas, quanto na prática educacional, ou seja, na <i>práxis pedagógica</i> .                                       | 05                 |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM ATIVIDADE<br/>MÁXIMO DE 25 PONTOS</b>  | 25                 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



2. ITEM QUALIDADE

| AVALIA MEDIDAS DO PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO  |                       |
|---|-----------------------|
| 2.1. Ações voltadas à Qualidade Objetiva:   | PONTUAÇÃO<br>POR ITEM |
| 2.1.1. Plano de formação continuada aos professores da redemunicipal de educação.   | 05                    |
| 2.1.2. Plano de formação continuada aos atendentes dos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento.                         | 05                    |
| 2.1.3. Normas e rotinas de alimentação escolar aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento.                             | 02                    |
| 2.1.4. Proposta de efetivo trabalho com a comunidade escolar, incluindo-se a participação dos pais nas reuniões.                              | 02                    |
| 2.1.5. Normas e rotinas de saúde e higiene escolar.   | 02                    |
| 2.1.6. Sistematização de avaliação do aluno, em consonância com o artigo nº 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. | 05                    |
| <b>2.2. Ações voltadas à qualidade subjetiva relacionadas à satisfação dos alunos, pais e funcionários</b>                                    |                       |
| 2.2.1. Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos responsáveis pelos alunos.   | 02                    |
| 2.2.2. Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos professores e agentes de inclusão.   | 02                    |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM QUALIDADE<br/>MÁXIMO DE 25 PONTOS</b>  | 25                    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



3. ITEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| 3.1. EXPERIÊNCIA ANTERIOR   | PONTUAÇÃO POR ITEM                    |
| 3.1.1. Comprovação de efetivo trabalho no atendimento educacional da Educação Básica. | 1 ano completo a 2 anos incompletos   |
|   | 2 anos completos a 3 anos incompletos |
|   | 3 anos completos a 4 anos incompletos |
|   | 4 anos completos a 5 anos incompletos |
|   | 5 anos completos ou mais<br>05        |
| 3.1.2. Comprovação de efetivo trabalho na Educação Especial na Educação Básica.       | 1 ano completo a 2 anos incompletos   |
|   | 2 anos completos a 3 anos incompletos |
|   | 3 anos completos a 4 anos incompletos |
|   | 4 anos completos a 5 anos incompletos |
|   | 5 anos completos ou mais<br>05        |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.1</b><br><b>MÁXIMO DE 10 PONTOS</b>                  | 10                                    |

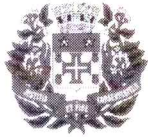


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |   |
|--|---|
| 3.2. ESTRUTURA DIRETIVA DA UNIDADE   | PONTUAÇÃO POR ITEM  |
| 3.2.1. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho, com comprovação de diplomas e certificados. | Formação <i>lato sensu</i> /  |
|  | Formação <i>lato sensu</i> e formação <i>stricto sensu</i> na área de inclusão. /   |
|  | Formação <i>lato sensu</i> , formação <i>stricto sensu</i> na área de inclusão e diplomas/certificados de reconhecida atuação pelo trabalho prestrado, emitidos por órgãos públicos reconhecidos ou que contemplem prêmios internacionais. 05 |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.2.<br/>MÁXIMO DE 5 PONTOS</b>                                 | 05  |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |                    |
|--|--------------------|
| 3.3. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 3.3.1. Apresentar o organograma da Organização Social com competências/atribuições <u>bem definidas</u> .  | 02                 |
| 3.3.2. Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,25 ponto para título de cada membro com formação universitária compatível com a função educacional que atua.   | 05                 |
| 3.3.3. Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,5 ponto para título de cada membro que comprovar pós-graduação, mestrado e doutorado na área da educação. Observa-se que este funcionário não pontuará no item anterior. | 04                 |
| 3.3.4. Apresentar projeto para o efetivo trabalho de técnicos que fomentem o desenvolvimento inclusivo, como por exemplo: fisioterapeuta, psicomotricista etc. Valendo 1 (um) ponto para cada profissional.  | 04                 |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.3.<br/>MÁXIMO DE 15 PONTOS</b>  | 15                 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  | PONTUAÇÃO POR ITEM |
|--|--------------------|
| 3.4. APRESENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS: CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A ADMISSÃO DOS SEUS EMPREGADOS | 02                 |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.4.<br>MÁXIMO DE 2 PONTOS   | 02                 |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE                        | PONTUAÇÃO POR ITEM |
|--|--------------------|
| 3.5. ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E GERAIS | 03                 |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.5.<br>MÁXIMO DE 3 PONTOS             | 03                 |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |                    |
|--|--------------------|
| 3.6. METODOLOGIA, PRAZOS PROPOSTOS PARA IMPLANTAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 3.6.1. Apresentar a Metodologia seguindo o Roteiro do Edital com adequado Planejamento, Visão de Futuro, Cronogramas de Execução, Custos estimados e Resultados factíveis. | 10                 |
| 3.6.2. Nos Projetos observar a definição dos objetivos a alcançar e definir as estratégias de implantação.   | 05                 |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.6.<br>MÁXIMO DE 15 PONTOS  | 15                 |

|  |    |
|--|----|
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM QUALIDADE<br>MÁXIMO DE 50 PONTOS | 50 |
|--|----|



*Hustan Rodrigues*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**



**ANEXO IV**

**MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO  
PROJETO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1. ITEM ATIVIDADE**

| <b>AVALIA AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE</b>  |                           |
|---|---------------------------|
| <b>1.1. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE</b>  | <b>PONTUAÇÃO POR ITEM</b> |
| 1.1.1. Da consonância com os documentos pedagógicos norteadores nas esferas Federal, Estadual e Municipal.  | 04                        |
| 1.1.2. Das Habilidades e Experiências Significativas em cada faixa etária escolar como embasamento para o diagnóstico e avaliação.  | 04                        |
| 1.1.3. Plano de trabalho para o diagnóstico/intervenção de cada aluno, de acordo com a deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento.   | 04                        |
| 1.1.4. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial. | 04                        |
| 1.1.5. Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação.   | 04                        |
| <b>1.2. BASES EPISTEMIOLÓGICAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>  |                           |
| 1.2.1. Conhecimento no que tange a modalidade Educação Especial, tanto nas questões teóricas, quanto na prática educacional, ou seja, na <i>práxis pedagógica</i> .                                       | 05                        |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM ATIVIDADE</b><br><b>MÁXIMO DE 25 PONTOS</b>  | 25                        |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



2. ITEM QUALIDADE

| AVALIA MEDIDAS DO PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO  |                    |
|---|--------------------|
| 2.1. Ações voltadas à Qualidade Objetiva:   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 2.1.1. Plano de formação continuada aos professores da redemunicipal de educação.   | 05                 |
| 2.1.2. Plano de formação continuada aos atendentes dos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento.                         | 05                 |
| 2.1.3. Normas e rotinas de alimentação escolar aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento.                             | 02                 |
| 2.1.4. Proposta de efetivo trabalho com a comunidade escolar, incluindo-se a participação dos pais nas reuniões.                              | 02                 |
| 2.1.5. Normas e rotinas de saúde e higiene escolar.   | 02                 |
| 2.1.6. Sistematização de avaliação do aluno, em consonância com o artigo nº 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. | 05                 |
| <b>2.2. Ações voltadas à qualidade subjetiva relacionadas à satisfação dos alunos, pais e funcionários</b>                                    |                    |
| 2.2.1. Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos responsáveis pelos alunos.   | 02                 |
| 2.2.2. Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos professores e agentes de inclusão.   | 02                 |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM QUALIDADE MÁXIMO DE 25 PONTOS</b>  | 25                 |

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



3. ITEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| 3.1. EXPERIÊNCIA ANTERIOR   | PONTUAÇÃO POR ITEM                    |
| 3.1.1. Comprovação de efetivo trabalho no atendimento educacional da Educação Básica. | 1 ano completo a 2 anos incompletos   |
|   | 2 anos completos a 3 anos incompletos |
|   | 3 anos completos a 4 anos incompletos |
|   | 4 anos completos a 5 anos incompletos |
|   | 5 anos completos ou mais<br>05        |
| 3.1.2. Comprovação de efetivo trabalho na Educação Especial na Educação Básica.       | 1 ano completo a 2 anos incompletos   |
|   | 2 anos completos a 3 anos incompletos |
|   | 3 anos completos a 4 anos incompletos |
|   | 4 anos completos a 5 anos incompletos |
|   | 5 anos completos ou mais<br>05        |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.1</b><br><b>MÁXIMO DE 10 PONTOS</b>                  | 10                                    |

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

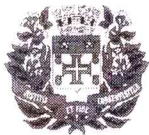


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |  |    |
|--|--|----|
| 3.2. ESTRUTURA DIRETIVA DA UNIDADE   | PONTUAÇÃO POR ITEM   |    |
| 3.2.1. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho, com comprovação de diplomas e certificados. | Formação <i>lato sensu</i>   | /  |
|  | Formação <i>lato sensu</i> e formação <i>stricto sensu</i> na área de inclusão.  | /  |
|  | Formação <i>lato sensu</i> , formação <i>stricto sensu</i> na área de inclusão e diplomas/certificados de reconhecida atuação pelo trabalho prestrado, emitidos por órgãos públicos reconhecidos ou que contemplem prêmios internacionais. | 05 |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.2.<br/>MÁXIMO DE 5 PONTOS</b>                                 | 05   |    |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |                    |
|--|--------------------|
| 3.3. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 3.3.1. Apresentar o organograma da Organização Social com competências/atribuições <u>bem definidas</u> .  | 02                 |
| 3.3.2. Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,25 ponto para título de cada membro com formação universitária compatível com a função educacional que atua.   | 05                 |
| 3.3.3. Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,5 ponto para título de cada membro que comprovar pós-graduação, mestrado e doutorado na área da educação. Observa-se que este funcionário não pontuará no item anterior. | 04                 |
| 3.3.4. Apresentar projeto para o efetivo trabalho de técnicos que fomentem o desenvolvimento inclusivo, como por exemplo: fisioterapeuta, psicomotricista etc. Valendo 1 (um) ponto para cada profissional.  | 04                 |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.3.<br/>MÁXIMO DE 15 PONTOS</b>  | 15                 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



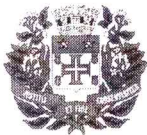
| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  | PONTUAÇÃO POR ITEM |
|--|--------------------|
| 3.4. APRESENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS: CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A ADMISSÃO DOS SEUS EMPREGADOS |                    |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.4.<br>MÁXIMO DE 2 PONTOS   | 02                 |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE                        | PONTUAÇÃO POR ITEM |
|--|--------------------|
| 3.5. ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E GERAIS |                    |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.5.<br>MÁXIMO DE 3 PONTOS             | 03                 |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |                    |
|--|--------------------|
| 3.6. METODOLOGIA, PRAZOS PROPOSTOS PARA IMPLANTAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 3.6.1. Apresentar a Metodologia seguindo o Roteiro do Edital com adequado Planejamento, Visão de Futuro, Cronogramas de Execução, Custos estimados e Resultados factíveis. | 10                 |
| 3.6.2. Nos Projetos observar a definição dos objetivos a alcançar e definir as estratégias de implantação.   | 05                 |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.6.<br>MÁXIMO DE 15 PONTOS  | 15                 |

|  |    |
|--|----|
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM QUALIDADE<br>MÁXIMO DE 50 PONTOS | 50 |
|--|----|

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ANEXO IV

MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO  
PROJETO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. ITEM ATIVIDADE

| AVALIA AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE   |                    |
|---|--------------------|
| 1.1. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 1.1.1. Da consonância com os documentos pedagógicos norteadores nas esferas Federal, Estadual e Municipal.  | 4,0                |
| 1.1.2. Das Habilidades e Experiências Significativas em cada faixa etária escolar como embasamento para o diagnóstico e avaliação.  | 4,0                |
| 1.1.3. Plano de trabalho para o diagnóstico/intervenção de cada aluno, de acordo com a deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento.   | 4,0                |
| 1.1.4. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial. | 4,0                |
| 1.1.5. Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação.   | 4,0                |
| <b>1.2. BASES EPISTEMIOLÓGICAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>  |                    |
| 1.2.1. Conhecimento no que tange a modalidade Educação Especial, tanto nas questões teóricas, quanto na prática educacional, ou seja, na <i>práxis pedagógica</i> .                                       | 5,0                |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM ATIVIDADE<br/>MÁXIMO DE 25 PONTOS</b>  | <b>25.</b>         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



2. ITEM QUALIDADE

| AVALIA MEDIDAS DO PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO  |                       |
|---|-----------------------|
| 2.1. Ações voltadas à Qualidade Objetiva:   | PONTUAÇÃO<br>POR ITEM |
| 2.1.1. Plano de formação continuada aos professores da redemunicipal de educação.   | 4,0                   |
| 2.1.2. Plano de formação continuada aos atendentes dos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento.                         | 4,0                   |
| 2.1.3. Normas e rotinas de alimentação escolar aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento.                             | 2,0                   |
| 2.1.4. Proposta de efetivo trabalho com a comunidade escolar, incluindo-se a participação dos pais nas reuniões.                              | 2,0                   |
| 2.1.5. Normas e rotinas de saúde e higiene escolar.   | 2,0                   |
| 2.1.6. Sistematização de avaliação do aluno, em consonância com o artigo nº 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. | 5,0                   |
| <b>2.2. Ações voltadas à qualidade subjetiva relacionadas à satisfação dos alunos, pais e funcionários</b>                                    |                       |
| 2.2.1. Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos responsáveis pelos alunos.   | 2,0                   |
| 2.2.2. Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos professores e agentes de inclusão.   | 2,0                   |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM QUALIDADE<br/>MÁXIMO DE 25 PONTOS</b>  | <b>24,0</b>           |

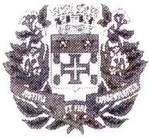


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



3. ITEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| 3.1. EXPERIÊNCIA ANTERIOR   | PONTUAÇÃO POR ITEM                    |
| 3.1.1. Comprovação de efetivo trabalho no atendimento educacional da Educação Básica. | 1 ano completo a 2 anos incompletos   |
|   | 2 anos completos a 3 anos incompletos |
|   | 3 anos completos a 4 anos incompletos |
|   | 4 anos completos a 5 anos incompletos |
|   | 5 anos completos ou mais<br>5,0       |
| 3.1.2. Comprovação de efetivo trabalho na Educação Especial na Educação Básica.       | 1 ano completo a 2 anos incompletos   |
|   | 2 anos completos a 3 anos incompletos |
|   | 3 anos completos a 4 anos incompletos |
|   | 4 anos completos a 5 anos incompletos |
|   | 5 anos completos ou mais<br>5,0       |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.1</b><br><b>MÁXIMO DE 10 PONTOS</b>                  | 10,0                                  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |  |     |
|--|--|-----|
| 3.2. ESTRUTURA DIRETIVA DA UNIDADE   | PONTUAÇÃO POR ITEM   |     |
| 3.2.1. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho, com comprovação de diplomas e certificados. | Formação <i>lato sensu</i>   | —   |
|  | Formação <i>lato sensu</i> e formação <i>stricto sensu</i> na área de inclusão.  | —   |
|  | Formação <i>lato sensu</i> , formação <i>stricto sensu</i> na área de inclusão e diplomas/certificados de reconhecida atuação pelo trabalho prestrado, emitidos por órgãos públicos reconhecidos ou que contemplem prêmios internacionais. | 5.0 |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.2.<br/>MÁXIMO DE 5 PONTOS</b>                                 | 5.0  |     |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |                    |
|--|--------------------|
| 3.3. ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO EDUCACIONAIS   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 3.3.1. Apresentar o organograma da Organização Social com competências/atribuições <u>bem</u> definidas.   | 2.0                |
| 3.3.2. Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,25 ponto para título de cada membro com formação universitária compatível com a função educacional que atua.   | 5.0                |
| 3.3.3. Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,5 ponto para título de cada membro que comprovar pós-graduação, mestrado e doutorado na área da educação. Observa-se que este funcionário não pontuará no item anterior. | 4.0                |
| 3.3.4. Apresentar projeto para o efetivo trabalho de técnicos que fomentem o desenvolvimento inclusivo, como por exemplo: fisioterapeuta, psicomotricista etc. Valendo 1 (um) ponto para cada profissional.  | 4.0                |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.3.<br/>MÁXIMO DE 15 PONTOS</b>  | 15                 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  | PONTUAÇÃO POR ITEM |
|--|--------------------|
| 3.4. APRESENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS: CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A ADMISSÃO DOS SEUS EMPREGADOS | 2,0                |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.4.<br>MÁXIMO DE 2 PONTOS   | 2,0                |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE                        | PONTUAÇÃO POR ITEM |
|--|--------------------|
| 3.5. ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E GERAIS | 3,0                |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.5.<br>MÁXIMO DE 3 PONTOS             | 3,0                |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |                    |
|--|--------------------|
| 3.6. METODOLOGIA, PRAZOS PROPOSTOS PARA IMPLANTAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 3.6.1. Apresentar a Metodologia seguindo o Roteiro do Edital com adequado Planejamento, Visão de Futuro, Cronogramas de Execução, Custos estimados e Resultados factíveis. | 10,0               |
| 3.6.2. Nos Projetos observar a definição dos objetivos a alcançar e definir as estratégias de implantação.   | 5,0                |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.6.<br>MÁXIMO DE 15 PONTOS  | 15                 |

|  |    |
|--|----|
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM QUALIDADE<br>MÁXIMO DE 50 PONTOS | 50 |
|--|----|

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



2. ITEM QUALIDADE

*Maria Inês Ferreira da Silva*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



ANEXO IV

MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO  
PROJETO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

*Inês*

1. ITEM ATIVIDADE

| AVALIA AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE   |                    |
|---|--------------------|
| 1.1. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 1.1.1. Da consonância com os documentos pedagógicos norteadores nas esferas Federal, Estadual e Municipal.  | 4                  |
| 1.1.2. Das Habilidades e Experiências Significativas em cada faixa etária escolar como embasamento para o diagnóstico e avaliação.  | 4                  |
| 1.1.3. Plano de trabalho para o diagnóstico/intervenção de cada aluno, de acordo com a deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento.   | 4                  |
| 1.1.4. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial. | 4                  |
| 1.1.5. Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação.   | 4                  |
| 1.2. BASES EPISTEMIOLÓGICAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL   |                    |
| 1.2.1. Conhecimento no que tange a modalidade Educação Especial, tanto nas questões teóricas, quanto na prática educacional, ou seja, na <i>práxis pedagógica</i> .                                       | 5                  |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM ATIVIDADE</b>  | <b>25</b>          |
| <b>MÁXIMO DE 25 PONTOS</b>  |                    |

*Inês*

1

*Inês*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



3. ITEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| 3.1. EXPERIÊNCIA ANTERIOR   | PONTUAÇÃO POR ITEM                    |
| 3.1.1. Comprovação de efetivo trabalho no atendimento educacional da Educação Básica. | 1 ano completo a 2 anos incompletos   |
|   | 2 anos completos a 3 anos incompletos |
|   | 3 anos completos a 4 anos incompletos |
|   | 4 anos completos a 5 anos incompletos |
|   | 5 anos completos ou mais<br>5         |
| 3.1.2. Comprovação de efetivo trabalho na Educação Especial na Educação Básica.       | 1 ano completo a 2 anos incompletos   |
|   | 2 anos completos a 3 anos incompletos |
|   | 3 anos completos a 4 anos incompletos |
|   | 4 anos completos a 5 anos incompletos |
|   | 5 anos completos ou mais<br>5         |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.1</b><br><b>MÁXIMO DE 10 PONTOS</b>                  | 10                                    |

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |   |
|--|---|
| 3.2. ESTRUTURA DIRETIVA DA UNIDADE   | PONTUAÇÃO POR ITEM  |
| 3.2.1. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho, com comprovação de diplomas e certificados. | Formação <i>lato sensu</i> /  |
|  | Formação <i>lato sensu</i> e formação <i>stricto sensu</i> na área de inclusão. /   |
|  | Formação <i>lato sensu</i> , formação <i>stricto sensu</i> na área de inclusão e diplomas/certificados de reconhecida atuação pelo trabalho prestrado, emitidos por órgãos públicos reconhecidos ou que contemplem prêmios internacionais. 05 |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.2.<br/>MÁXIMO DE 5 PONTOS</b>                                 | 05  |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE   |                    |
|---|--------------------|
| 3.3. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS  | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 3.3.1. Apresentar o organograma da Organização Social com competências/atribuições <u>bem definidas</u> . 02  | 02                 |
| 3.3.2. Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,25 ponto para título de cada membro com formação universitária compatível com a função educacional que atua. 05   | 05                 |
| 3.3.3. Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,5 ponto para título de cada membro que comprovar pós-graduação, mestrado e doutorado na área da educação. Observa-se que este funcionário não pontuará no item anterior. 04 | 04                 |
| 3.3.4. Apresentar projeto para o efetivo trabalho de técnicos que fomentem o desenvolvimento inclusivo, como por exemplo: fisioterapeuta, psicomotricista etc. Valendo 1 (um) ponto para cada profissional. 04  | 04                 |
| <b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.3.<br/>MÁXIMO DE 15 PONTOS</b>   | 15                 |

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  | PONTUAÇÃO POR ITEM |
|--|--------------------|
| 3.4. APRESENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS: CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A ADMISSÃO DOS SEUS EMPREGADOS | 2                  |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.4.<br>MÁXIMO DE 2 PONTOS   | 2                  |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE                        | PONTUAÇÃO POR ITEM |
|--|--------------------|
| 3.5. ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E GERAIS | 3                  |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.5.<br>MÁXIMO DE 3 PONTOS             | 3                  |

| AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE  |                    |
|--|--------------------|
| 3.6. METODOLOGIA, PRAZOS PROPOSTOS PARA IMPLANTAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS   | PONTUAÇÃO POR ITEM |
| 3.6.1. Apresentar a Metodologia seguindo o Roteiro do Edital com adequado Planejamento, Visão de Futuro, Cronogramas de Execução, Custos estimados e Resultados factíveis. | 10                 |
| 3.6.2. Nos Projetos observar a definição dos objetivos a alcançar e definir as estratégias de implantação.   | 5                  |
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.6.<br>MÁXIMO DE 15 PONTOS  | 15                 |

|  |    |
|--|----|
| TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM QUALIDADE<br>MÁXIMO DE 50 PONTOS | 50 |
|--|----|